



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PAUTA N.º 52/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, II, da Lei Orgânica, e do Art. 17, XIV, do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo Municipal se reunirá em Sessão Extraordinária no dia 8 de dezembro de 2025, a ser realizada após a Reunião Ordinária, em sua sede à Rua Santa Cruz, n.º 301 – Centro.

Ordem do Dia:

- 2^a Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 10/2025, que “*Altera a Estrutura Orgânica (Organizacional) do Poder Executivo de Ubá, dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esportes, de Cargos Públicos (Comissionados), e dá outras providências.*” Ubá/MG, 5 de dezembro de 2025.

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

(A Câmara Municipal de Ubá se reserva o direito de corrigir a Pauta publicada quanto a eventuais erros de digitação, materiais ou de atualização de informações.)